

M000068970	D-04	PLATAFORMA
M000068972	D-04	PLATAFORMA
M000069045	D-04	PLATAFORMA
M000069046	D-04	PLATAFORMA
M000069047	D-04	PLATAFORMA
M000069048	D-04	PLATAFORMA
M000069053	D-04	PLATAFORMA
M000069054	D-04	PLATAFORMA
M000069092	D-04	PLATAFORMA
M000069093	D-04	PLATAFORMA
M000069094	D-04	PLATAFORMA
M000069099	D-04	PLATAFORMA
M000069100	D-04	PLATAFORMA
M000069101	D-04	PLATAFORMA
M000069127	D-04	PLATAFORMA
M000069128	D-04	PLATAFORMA
M000069175	D-04	PLATAFORMA
M000069176	D-04	PLATAFORMA
M000069177	D-04	PLATAFORMA
M000069217	D-04	PLATAFORMA
M000069230	D-04	PLATAFORMA
M000069231	D-04	PLATAFORMA
M000069245	D-04	PLATAFORMA
M000069252	D-04	PLATAFORMA
M000069255	D-04	PLATAFORMA
M000069258	D-04	PLATAFORMA
M000069260	D-04	PLATAFORMA
M000069261	D-04	PLATAFORMA
M000069265	D-04	PLATAFORMA
M000069266	D-04	PLATAFORMA
M000069277	D-04	PLATAFORMA
M000069299	D-04	PLATAFORMA
M000069315	D-04	PLATAFORMA
M000069322	D-04	PLATAFORMA
M000069335	D-04	PLATAFORMA
M000069349	D-04	PLATAFORMA
M000069350	D-04	PLATAFORMA
M000069373	D-04	PLATAFORMA
M000069374	D-04	PLATAFORMA
M000069412	D-04	PLATAFORMA
M000069414	D-04	PLATAFORMA
M000069415	D-04	PLATAFORMA
M000069443	D-04	PLATAFORMA
M000069473	D-04	PLATAFORMA
M000069474	D-04	PLATAFORMA
M000069475	D-04	PLATAFORMA
M000069476	D-04	PLATAFORMA
M000069477	D-04	PLATAFORMA
M000069480	D-04	PLATAFORMA
M000069493	D-04	PLATAFORMA
M000069494	D-04	PLATAFORMA
M000069498	D-04	PLATAFORMA
M000069524	D-04	PLATAFORMA
M000105309	D-04	PLATAFORMA

**PORTARIA Nº. 340/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 112724/2024 instituída pela portaria nº 114/2025, publicado no DOM de 26 de junho de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-1230**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 18 de novembro de 2025.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº. 341/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 52074/2025 instituída pela portaria nº 115/2025, publicado no DOM de 26 de junho de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO, Alvará SETAX A-6327**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 18 de novembro de 2025.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº. 342/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

**RESOLVE:**

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 52074/2025 instituída pela portaria nº 148/2025, publicado no DOM de 25 de junho de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA, Alvará SETAX A-6776**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 18 de novembro de 2025.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
221889/2025	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR**, em 14 de novembro de 2025.

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente